



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000 e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

ATO DA MESA N.º 028/2016

Descarta e Anula Processo de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2016

OBJETO: Aquisição de calhas, rufo e cobertura de policarbonato, com mão de obra para instalação na portã de entrada administrativa da Câmara Municipal de Icaraíma.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR

CNPJ N.º 77.930.386/0001-65

FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.

JUSTIFICATIVA: Solicito cancelamento do processo licitatório n.º 008/2016 para aquisição de calhas, rufo e cobertura de policarbonato, com mão de obra para instalação na porta de entrada administrativa da Câmara Municipal de Icaraíma, devido a vencimento dos orçamentos e falta de dotação orçamentária disponível para aquisição do objeto.

Dotação orçamentária:

010101.031.0010.2001.3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

010101.031.0010.2001.4.4.90.52.51.0000 – Peças Não Incorporáveis a Imóveis

PUBLICADO NO JORNAL
<i>Vicariama Ilustrado</i>
Edição N.º <i>10. pp. 2</i> Fis. <i>CF</i>
Data, <i>15/09/2016</i>
<i>[Assinatura]</i>
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
Presidente

Icaraíma – PR, 13 de Setembro de 2016

[Assinatura]
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

Umarama Ilustrado

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016

C7

Publicações

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 028/2016
Descarta e Anula Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
OBJETO: Aquisição de calhas, rufo e cobertura de policarbonato, com mão de obra para instalação na porta de entrada administrativa da Câmara Municipal de Icaraima. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87630-000 - ICARAÍMA - PR
CNPJ Nº 77.930.386/0001-65
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação, Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.
JUSTIFICATIVA: Solicito cancelamento do processo licitatório nº. 008/2016 para aquisição de calhas, rufo e cobertura de policarbonato, com mão de obra para instalação na porta de entrada administrativa da Câmara Municipal de Icaraima, devido a vencimento dos orçamentos e falta de dotação orçamentária disponível para aquisição do objeto.
Dotação orçamentária:
010101.031.0010.2001.3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
010101.031.0010.2001.4.4.80.52.51.0000 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis
Icaraima - PR, 13 de Setembro de 2016
JOSE LONGUINHO DE SOUZA
Presidente
LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 133/2016
Concede aposentaria a servidor (a) Municipal,
o Lucas Campanholi, do Município de Xambre, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são
dadas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor (a) JOSE REINALDO IGNEZ.
E CONCEDER:
a) concedida ao Sr. JOSE REINALDO IGNEZ, brasileiro (a), servidor (a) público (a) municipal de Xambre,
em cargo efetivo de VIVEIRISTA, portador (a) do RG nº 6.314.356-9, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº
115-15, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos (mensais e Proporcionalis), sem paridade, com
base no art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. e nos Art. 17 da Lei municipal 1.271/1992, e Art. 54 da Lei Municipal
22, a partir de 14 de setembro de 2016.
b) estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de 1.131,29 (mil cento e trinta e um reais
e nove centavos) constantes na planilha de cálculo de proventos.
Esta Portaria entra em vigor desde sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dado em Xambre, 14 de setembro de 2016.
Lucas Campanholi
Prefeito Municipal